

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades
Coordenação do Curso de Letras
Docentes do Curso de Letras

OFÍCIO Nº 39/2023/DOCENTESLETRAS/COORDLETRAS/DIRFIH/FIH

Diamantina, 17 de abril de 2023.

Ao senhor
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário - Consu

Assunto: solicitação, em caráter de urgência, de deliberação do Consu acerca da responsabilidade pelos bens patrimoniais relativos a salas de aula, auditórios e setores de áudio e vídeo.

Prezado senhor,

Solicito-lhe, na qualidade de presidente do Consu, que o Conselho Universitário da UFVJM delibere, em caráter de urgência, acerca de quem deverá ser o responsável pelos bens patrimoniais que estão nas salas de aula, auditórios e setores de áudio e vídeo em função da(o):

1. resposta do atual Pró-Reitor de Graduação da UFVJM ao meu pedido de transferência de carga patrimonial (1045866);
2. demanda enviada por meio do processo SEI 23086.007792/2022-60 não ter sido atendida na reunião do Consu realizada no dia 31 de março de 2023, pois houve apenas a aprovação de um manual, conforme Despacho Consu 72/2023, sendo que, em relação ao ASSUNTO 05/2023 - Processo: 23086.007792/2022-60 - Transferência de carga patrimonial - Carteiras Pavilhão de Aulas II, o conselho não deliberou sobre quem ficará responsável pelos bens patrimoniais (carteiras) que estão nas salas de aula do Pavilhão II e não houve apreciação de nenhuma minuta de resolução, como disposto no Despacho 05/2023;
3. prejuízo para os docentes com a remoção dos projetores que estão em meu nome nos setores de áudio e vídeo.

Atenciosamente,

Professora Orlanda Miranda Santos
Docente do Curso de Letras



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Docente**, em 17/04/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047299** e o código CRC **953B27D1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008099/2020-42

SEI nº 1047299

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000